



COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

CNPJ nº 00.371.600/0001-66

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 12º e 19º Andar do Eco Business Center, Miramar, João Pessoa/PB, Cep: 58032-090

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E AVALIAÇÃO DA COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS

1 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: realizada no dia 07 de outubro de 2019, às 11h00m, na sede da Companhia Paraibana de Gás, localizada à Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 19º Andar do Eco Business Center, Miramar, João Pessoa/PB.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: A presente reunião foi realizada com participação de todos os membros, nos moldes do Estatuto Social da Companhia e Decreto Estadual nº 39.093/19.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA: **Erika Oliveira Del Pino**, matrícula nº 000137 (Presidente), **Maria Ketiane da Silva Azevedo**, matrícula nº 000153 (Membro) e **Dennison Silva de Melo**, matrícula nº 00071 (Membro).

4 – DISCUSSÕES: Inicialmente, os membros registraram que, para a análise do indicado, o Comitê de Elegibilidade e Avaliação adotou os seguintes procedimentos: a) análise do Formulário enviado pelo indicado; b) análise da documentação comprobatória do indicado, em relação a: formação acadêmica aderente ao cargo para o qual houve a indicação, experiência profissional e notório conhecimento compatível com o cargo indicado, de acordo com as informações lançadas nos Formulários.

4.1 – Avaliação para eleição da Diretoria Executiva – Diretoria Técnico-Comercial:

Fora indicado, pelo Acionista **Petrobrás Gás S.A - GASPETRO**, através da CT GASPETRO/DIOP 0015/2019, para ocupar o cargo de DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL, o Sr. **PAULO SÉRGIO DE SÁ CAMPOS**. O referido indicado encaminhou, à área de governança da empresa, o Formulário PBGÁS dos Administradores, devidamente preenchido e assinado, bem como cópias de documentos comprobatórios, através dos quais informam, com relação ao atendimento dos requisitos de experiência, formação e notório conhecimento, o enquadramento nas previsões da legislação em vigor e do Estatuto Social. Com relação à inexistência de vedações e restrições à indicação ao cargo de Diretor Técnico-Comercial, bem como a sua reputação ilibada, conforme disposto na Política de Indicações da PBGÁS, o indicado afirma atender plenamente aos requisitos legais e estatutários. Foram, ainda, emitidas, pelo próprio Comitê, Certidões Negativas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, demonstrando que não consta o nome do indicado no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, bem como realizada consulta, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, verificando-se não constar o nome do mesmo na “Listas Contas julgadas Irregulares”. Dessa forma, considerando as declarações apresentadas pelo ora indicado, as informações

**COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)****CNPJ nº 00.371.600/0001-66**

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, 12º e 19º Andar do Eco Business Center, Miramar, João Pessoa/PB, Cep: 58032-090

disponíveis ao Comitê e a declaração de ausência de vedações, o candidato atende aos requisitos, razão pela qual o Comitê OPINA favoravelmente à eleição do Sr. **PAULO SÉRGIO DE SÁ CAMPOS** para o cargo de DIRETOR TÉCNICO-COMERCIAL da Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS.

4 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os membros do Comitê. João Pessoa, 07 de outubro de 2019.



Erika Oliveira Del Pino
PRESIDENTE



Dennison Silva de Melo
MEMBRO



Maria Ketiane da Silva Azevedo
MEMBRO